CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo a contratação de mediadores para crianças autistas.

INDICAÇÃO Nº 324/2024

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, a contratação de mediadores para crianças autistas.

A presença de um auxiliar capacitado pode fazer uma diferença significativa na inclusão e no desenvolvimento dessas crianças, garantindo que tenham acesso a uma educação de qualidade, adaptada às suas necessidades.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de outubro de 2024.

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR – PODEMOS

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
4 / 11 / 24
por delegação
Presidente